

Ata da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia 21 de Setembro de 2021. Aos vinte e um dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, realizou-se a décima quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande designada para esta data. Foi feita a chamada dos Vereadores e assinado o livro de presenças. Havendo número legal, a Sra. Presidente deu por aberto os trabalhos com a aprovação da ata da sessão anterior, nos termos do art. 161 do Regimento Interno. Logo após, pelo Senhor Secretário, foram lidos os seguintes Ofícios do Executivo Municipal: Ofício nº129/2021 – Assunto: Ref. Ofício nº54/221: Resposta do Requerimento nº33/202. Em seguida a Vereadora Luciana Teperino usou a palavra deixando claro para a população sobre a resposta dada pelo Executivo referente ao Requerimento nº33/2021. Disse a Vereadora que ela e o Vereador Ricardo fizeram o que poderia ter feito, agora é aguardar o estudo de viabilidade do Executivo; Ofício nº130/2021 – Assunto: Ref. Ofício nº54/2021: Resposta do Requerimento nº30/2021; Ofício nº131/2021 – Assunto: Ref. Ofício nº54/2021: Resposta Requerimento nº32/2021. Em seguida a Vereadora Luciana Teperino solicitou a palavra para externar a insatisfação que ela e o Vereador Ricardo Júnior tiveram com a resposta do Requerimento nº32/2021. A Vereadora disse que eles não questionam apenas extensão de luz e de calçamento, como também colocar haste e iluminação nos postes que já tem, e a rua é toda escura; Ofício nº132/2021 – Assunto: Remessa de Leis (faz); Ofício nº133/2021 – Assunto: Encaminha Projeto de Lei; Ofício nº140/2021 – Assunto: Solicitação (faz); Ofício nº143/2021 – Assunto: Encaminhamento (faz). Logo após foi lida a Emenda Modificativa nº01/2021 ao Projeto de Lei nº09/2021 redigida pela Vereadora Alexandrina. Em seguida, a Vereadora Alexandrina solicitou a palavra para dizer que o motivo da referida Emenda é somente por uma interpretação de texto. A Vereadora continua dizendo que sabe que a administração atual vai interpretar da forma certa, mas mudando o prefeito pode ter dupla interpretação. Logo após, foi lido o Requerimento nº038/2021 de autoria dos Vereadores Luciana Teperino e Ricardo Júnior: Assunto: Possibilidade de abertura do parque infantil situado na praça 17 de dezembro. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o Requerimento retro mencionado, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida o Vereador Adriano solicitou a palavra para dizer que é a favor do referido requerimento uma vez que tem locais abertos, mas ressalta que o município se encontra na onda amarela. Logo após a Vereadora Luciana Teperino concordou com as palavras do Vereador Adriano, mas ressalta que o município possui outros parques que estão em funcionamento, bares abertos e sem fiscalização. Em seguida a Sra. Presidente parabenizou a Vereadora Luciana Teperino pelo referido requerimento. Disse ainda que recebeu varias mensagens de munícipes dizendo que a cidade aos finais de semana está lotada, parecendo festa. Sem resposta para estas pessoas, a Sra. Presidente disse que Legislativo e Executivo não tem autoridade para impedir que as pessoas fiquem na rua. A Sra. Presidente conclui que não faz sentido o parque ficar fechado. Em seguida o Vereador Ricardo solicitou a palavra para dizer que o Executivo tem sim autonomia para fiscalizar pois é uma questão de ordem pública e que não é função do Vereador fiscalizar centro comercial. Novamente com a palavra a Vereadora Luciana Teperino disse achar que falta transparência. Disse também que o dever do Vereador é levar para o Executivo a demanda, pedir informação, indicação e criar projetos de Lei que sejam para o bem comum da sociedade. Com a palavra a Vereadora Alexandrina disse ser favorável ao Requerimento e ressalta a importância da higienização no parque. Logo após, foi lido o Requerimento nº039/2021 de autoria dos Vereadores Luciana Teperino e Ricardo Júnior: Assunto: Informações sobre a Rua “E” no bairro Ybytyrama. Logo após, o Vereador Leandro solicitou a palavra para dizer que a rua acima citada, que é a

Adriano

*de ser em Barreiras
Família*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

que ele reside, não tinha latão para lixo e o mesmo colocou um latão de lixo amarrado no poste da esquina, com menos de 15 dias queimaram o latão. Com a palavra a Vereadora Luciana disse que está aqui para lutar por melhorias e sugere que seja colocado câmeras. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o Requerimento retro mencionado, sendo o mesmo rejeitado por maioria, ficando assim: Adriano: contra. O Vereador justificou que não é a favor de pedir para uma rua específica e sim para a cidade em geral; Alexandrina: a favor; Anderson: contra. O Vereador disse ser contra até porque não foi feito primeiramente nenhuma indicação; Eduardo: contra; Inácio: contra. O Vereador questionou se já foi feita indicação com a referida solicitação. Leandro: contra. O Vereador disse votar contra o Requerimento e se compromete a fazer uma Indicação com a referida solicitação; Luciana Teperino: a favor; Ricardo Júnior: a favor. Logo após, foi lido o Requerimento nº040/2021 de autoria da Vereadora Alexandrina: Assunto: Possibilidade de retorno do pagamento do FGTS para os servidores aprovados no concurso de 2005. Com a palavra a Vereadora Alexandrina disse saber da Lei federal, porém os servidores não estão entendendo pelo fato do concurso ter ficado na justiça por 5 anos, ficando um impasse da interpretação do Edital do concurso e a Lei retirando o fundo de garantia 5 anos depois. A Vereadora falou também que os servidores querem saber se há compensação desse período, pois na época o prefeito disse que pagaria o FGTS em folha de pagamento e nunca aconteceu. Em seguida o Vereador Anderson solicitou a palavra para dizer que a nomeação do concurso de 2005 foi em 2013 que o regime já era estatutário. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o Requerimento retro mencionado, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Logo após a Sra. Presidente colocou em discussão e votação a Moção de agradecimento nº005/2021 ao Sr. Diego Coutinho da Costa, Prefeito do Município de Estrela Dalva, por ter colocado à disposição do município de Volta Grande estrutura referente ao castra-móvel, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Prosseguindo foi colocada em discussão e votação a Moção de Pesar nº006/2021 pelo falecimento de Amarildo Gomes Felisberto, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Logo após foi colocado em discussão e votação a Moção de Aplausos nº007/2021 pelo reconhecimento do trabalho de Dalmassy Júnior – que é tatuador/artista nesta cidade, sendo a mesma aprovada por maioria com o voto contra do Vereador Adriano que justificou seu voto dizendo que apesar de gostar do Dalmassy Júnior, não acha justo com outras classes que também continuaram trabalhando na pandemia, como por exemplo, produtor rural, retirantes de leite. Logo após foram lidas e aprovadas na forma do Regimento, as seguintes Indicações: Indicação nº231/2021 redigida pela Vereadora Alexandrina – Assunto: Conceder ajuda de custo a todos os servidores públicos interessados para cursos; Indicação nº232/2021 de autoria da Vereadora Alexandrina – Assunto: Conceder abono a todos os servidores da administração pública que não fazem parte da educação básica; Indicação nº233/2021 de autoria da Vereadora Alexandrina – Assunto: Abono a todos os servidores da educação básica com recurso do fundeb; Indicação nº234/2021 redigida pelos Vereadores Luciana Teperino e Ricardo Júnior – Assunto: Colocação de quebra-molas na rua Sebastião Pacheco de Castro; Indicação nº235/2021 de autoria da Vereadora Alexandrina – Assunto: Conceder auxílio refeição para os pacientes em atendimento fora do município. Em seguida a Vereadora Luciana Teperino solicitou a palavra para parabenizar a Vereadora Alexandrina pela Indicação acima citada. A Vereadora torce para que o Executivo se sensibilize e mande para a câmara um projeto de Lei concedendo a referida ajuda de custo. Indicação nº236/2021 redigida pela Vereadora Alexandrina – Assunto: Poda das árvores no bairro Ybytirama; Indicação nº237/2021 redigida pela Vereadora Alexandrina – Assunto: Retornar com o pagamento de FGTS para os servidores efetivos do concurso a que referiu o edital

John

Abel *ES* *Commissari*

Faulke

[Signature]

[Signature]

0001/2005. Logo após, a Sra. Presidente concedeu a palavra livre aos Vereadores inscritos para o grande expediente: Vereadora Luciana Teperino – Assunto: Projeto de Lei. Com a palavra a Vereadora Luciana disse que o do Vereador Ricardo Júnior irá falar e que fez a inscrição para fazer alguma consideração. Logo após a Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Ricardo Júnior – Assunto: Assuntos gerais. Com a palavra o Vereador Ricardo falou sobre o Projeto de Lei protocolado por ele e a vereadora Luciana Teperino nesta casa no dia 07 de Junho referente a divulgação de lista de medicamentos disponíveis na rede pública municipal de saúde. O Vereador disse que o projeto foi dado entrada na sessão do dia 10 de agosto e passou duas sessões sem o parecer das comissões permanentes com aproximadamente 40 dia em análise das comissões. Disse o Vereador que no artigo 71 do Regimento fala que o prazo é de 20 dias no máximo para a comissão se pronunciar e 3 dias de vista da matéria ao membro da comissão que solicitar, salvo tramitação em regime de urgência. O Vereador disse ainda que segurar projetos não visa interesse público e sim interesse apenas político e o interesse político em regra deveria ser debatido em plenário. As Comissões técnicas em regra deveriam analisar a matéria e deliberar sobre elas, o que me parece um contra senso. Disse ainda que o prazo de 20 dias já foi ultrapassado bem como o prazo para enviar ao plenário. Se não bastasse isso, no dia 20/09 o Sr. Prefeito comunicou que dará publicidade a lista de medicamentos, o que já foi efetuado no dia de hoje e estranhamente o projeto ainda não deu entrada em plenário para votação. O Vereador questiona aos pares a justificativa para que o Projeto não seja deliberado. Disse o Vereador não parecer razoável um Projeto de Lei que não tenha uma polemica maior estar ainda em andamento em um município tão pequeno como o nosso, apenas 2 sessões por mês não houve ainda tempo hábil para a emissão de parecer. O Vereador fala ainda que quem perde são os munícipes e a pena máxima que o Legislativo é apenas um receptor de projetos do Executivo e não tem o papel de importância no município, apenas reafirma com atitudes dessa maneira. O Vereador pergunta aos colegas se é isso que querem? Representamos a população e devemos atuar de forma e não sermos apenas um puxadinho da prefeitura. A atuação do Prefeito Municipal me mostrou claramente que o Projeto de Lei é viável, uma vez que não se trata de matéria privativa do Poder Executivo, não há aumento de despesa e não impede a aprovação do Projeto de Lei em Plenário. O Vereador finaliza deixando registrado sua indignação com o procedimento que vem sendo adotado por esta Casa legislativa. Em seguida a Sra. Presidente fez uso da palavra para explicar ao Vereador Ricardo que o prazo seria de 45 dias se o projeto estivesse com pedido de urgência e quem solicitou dilação de prazo foi o presidente da comissão não tendo nada haver com a presidência da Casa. A Sra. Presidente também deixa claro que o prazo começa a contar a partir da data que o Projeto é lido na reunião. Com a palavra a Vereadora Luciana Teperino usou da palavra para dizer que o motivo do referido Projeto é transparência para o munícipe e o médico saber qual medicamento receitar para que o munícipe não tire do bolso. A Vereadora falou também saber que a Mesa pode não colocar em votação. Em seguida o Vereador Adriano solicitou a palavra para dizer que os Vereadores Ricardo e Luciana estão certos de cobrarem o prazo e garante que até amanhã os Pareceres estarão prontos. Com a palavra o Vereador Ricardo agradeceu ao vereador Adriano, mas disse que está no segundo mandato e sempre os Pareceres foram copiados e colados. Em seguida a Vereadora Alexandrina disse que sempre deu Parecer de sua Comissão. Novamente com a palavra a Vereadora Luciana Teperino disse que aqui temos liberdade para falar o que pensa e estamos aqui lutando pela população. Continua dizendo que respeita do voto de todos e quando fala de “puxadinho da prefeitura” é porque somos independentes e a prioridade é um Projeto de Lei em benefício da população mesmo que seja reprovado e

Adriano

de Sr. Com. Barzani

Faullhe

[assinatura]

[assinatura]

não esperar o Executivo colocar uma ação para depois entrar em votação com justificativa e reprovar. Minha indignação hoje é não levar a sério a Casa de Leis e não vejo motivo nenhum para não votar em um projeto de Lei que não gera custos para o município e beneficia a população. Com a palavra o Vereador Adriano disse que acredita que não tenha ninguém segurando o Projeto e semana passada foi perguntado pra ele sobre seu Parecer e o mesmo entrou em contato com os demais membros da Comissão que estavam viajando. Com a palavra o Vereador Anderson disse que o Projeto está tramitando dentro da legalidade. Com a palavra a Vereadora Luciana Teperino disse que o Projeto não está dentro do prazo, porém a Mesa tem o direito de não colocar em votação e eu tenho obrigação de respeitar. A Vereadora continuou dizendo que quando perguntou nesta Casa qual era o prazo ninguém soube responder, nem procuradora, nem assessoria, nem secretaria e teve que buscar uma assessoria externa. Com a palavra o Vereador Ricardo disse que tem que seguir o Regimento interno e não a Lei orgânica do município. Logo após a Sra. Presidente concedeu a palavra à Vereadora Alexandrina que falou sobre água potável à população que reside no bairro São Geraldo e reparo na bomba de Trimonte. A Vereadora explicou para a população que a pauta da sessão da Câmara deve estar pronta em até 48 horas antes da reunião e recebeu uma solicitação de uma moradora de São Geraldo e uma de Trimonte na véspera da reunião. A Vereadora continua dizendo que tentou entrar com a Indicação na presente reunião mas não conseguiu. Logo após a Vereadora passou a ler a mensagem de apelo que recebeu de um morador de São Geraldo na tentativa de conversar com o Executivo para atender a referida solicitação. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente deu por encerrado os trabalhos convocando os Vereadores para próxima Sessão dia 05/10/2021. Para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Vereadora Presidente Luciane Maria Monção Bassani e demais Vereadores presentes.

Luciane

Luciane Maria Monção Bassani
Famille

[Signature]

[Signature]

[Signature]